



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 042/2023

Reunião	: Ordinária	N.º 629
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-042/2023	
Referência	: Processo n.º 07.818.200898/2023	
Interessado	: Domênica Maioli	

EMENTA: defere registro de profissional.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 12 de abril de 2023, ao apreciar o processo n.º 07.818.200898/2023, de interesse de Domênica Maioli, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional Eng. Civil Jorge Cauby Nunes, relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata de solicitação de registro profissional da requerente; considerando que o pedido de registro neste Conselho foi objeto de análise pela Superintendência de Fiscalização e Técnica, com emissão do Parecer n.º 393/2023 –GAT-SFT, observando o cumprimento da legislação que rege o sistema Confea/Crea; considerando que a Instituição de Ensino foi consultada sobre a veracidade do diploma através do e-mail N.º 037/2023 em 13/01/2023 e respondeu em 16/01/2023 através do e-mail, confirmando a veracidade do diploma; considerando o Crea-RS informou que aos egressos do engenharia de alimentos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul são concedidas as atribuições segundo Res. 218/73 Art.19º; considerando que, no âmbito do Plenário, devidamente instruído os autos, o conselheiro regional Eng. Civil Jorge Cauby Nunes, expediu relatório de forma objetiva e fundamentada pelo deferimento do registro de profissional; considerando que compete privativamente ao Plenário do Crea-DF apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada constituída, conforme artigo 9º, parágrafo XX, do Regimento Interno; **DECIDIU**, por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator para deferir o registro de profissional de Domênica Maioli, com o título de engenheira de alimentos e atribuições de acordo com a Res. 218/73 Art.19º. Presidiu a sessão o senhor presidente em exercício do Crea-DF, Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, DAVID JOSE DE MATOS, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 042/2023

TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON G DE MEDEIROS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, JULIANE FORTES, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NICOLAU BRITO DA CUNHA e SILVIO ROBERTO SAKATA. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER E MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de abril de 2023.

Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos
Presidente em Exercício

CRS – Mat. n.º 381

